

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.315, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Estabelece os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, para os anos de 2020 a 2023.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 25, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 2º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 4º, incisos XIV e XVI, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no art. 20 da Resolução Normativa nº 395, de 15 de dezembro de 2009, e o que consta do Processo nº 48500.002552/2019-66, resolve:

Art. 1º Autorizar, na forma do Anexo I, a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras da área de concessão da Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo II, os limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – FEC, para a Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANEXO I À RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.315, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga

Revisão da Configuração dos Conjuntos de Unidades Consumidoras

Código do Conjunto Antecessor	Conjunto Antecessor	Novo Conjunto
15878 15876	INDAIATUBA 2 - MORADA DO SOL INDAIATUBA 3 - SANTOS DUMONT	INDAIATUBA 2 - MORADA DO SOL
15883 15885	SANTOS 2 - VILA MATHIAS MARAPÉ	SANTOS 2 - VILA MATHIAS
13495	ITU	ITU 1 ITU 2 - RONDON
15551	PEDRO TAQUES	PRAIA GRANDE 2 - PEDRO TAQUES SÃO VICENTE 3 - RIO BRANCO
13565	VOTORANTIM	VOTORANTIM 1 SALTO DE PIRAPORA 1

Código	Conjunto de Unidades Consumidoras	DEC (horas)				FEC (interrupções)			
		2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
15607	SOROCABA 2 - REPRESA	7	7	7	7	6	6	5	5
15881	SOROCABA 3 - SIMUS	7	7	7	7	6	6	5	5
15605	SOROCABA 4 - ALÉM RIO	6	6	6	6	5	5	4	4
15882	SOROCABA 5 - SÃO BENTO	7	7	7	7	6	6	5	5
15879	SOROCABA 6 - CRUZ DE FERRO	8	8	8	8	6	6	5	5
15610	VÁRZEA PAULISTA 1	7	6	6	6	6	6	5	5
13556	VICENTE DE CARVALHO 1	8	8	7	7	6	6	6	6
13561	VINHEDO 1	7	6	6	6	6	5	5	5
13563	VINHEDO 2 - MARAMBAIA	7	7	6	6	5	5	4	4
	VOTORANTIM 1	7	7	7	6	6	6	6	5